



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 3.173 DE 26 DE novembro DE 2010.

Projeto de Lei nº 061/2010, de autoria do Vereador Júlio César Gomes dos Santos - PSDB.

“Dá nova denominação à via pública”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 3, localizada no bairro Jardim Amazônia I, entre a rua das Azaléias e a rua dos Pequizeiros, passa a denominar-se: **RUA EMILIO PEREZ CHAGAS NETO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de novembro de 2010.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no
livro próprio e arquivada no
Mural da Câmara Municipal,
em 26.11.10 MGF